

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1047484

Exercício: 2017

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
SONIA MARIA COELHO MILAGRES	01/01/17 até 31/12/17	612.561.296-15	ANTONIO FRANCISCO COELHO,CENT RO - 36.275-000	M-4612615 - SSP/MG	sonia.remédios @hormail.com	(0032)8490-3930

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
MESSIAS TOLEDO DE MELO	01/01/17 até 31/12/17	331.730.526-68	ASTOLFO AMARO MALTA,CENTR O - 36.195-000	31703	messia.melo18@ uol.com.br	(0032)3364-1145

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
LUIZ FERNANDO PEREIRA DO CARMO	01/01/17 até 31/12/17	053.125.086-59	GERALDO MAGELA ALVIM,JOAO PAULO II - 36.202-744	MG-1268384 - SSP/MG	controleinterno@ senhoradosreme dios.mg.gov.br	(0032)3362-5477

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1047484

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2017 foi aprovada sob o nº 1477

Receita Prevista e Despesa Fixada: 17.307.654,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	1477	16/11/2016	25,00	0,00	0,00	
	Lei autorizativa	1503	23/08/2017	40,00	6.923.061,60	6.697.678,13	
	Total autorizado na LOA				6.923.061,60	6.697.678,13	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
	Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	5.510.998,69
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	1.049.715,86
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	136.963,58
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	6.697.678,13

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1047484

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Considerações:

A Lei Orçamentária autoriza um percentual superior a 30% do valor orçado para abrir créditos suplementares. Este elevado percentual aproxima-se, na prática, de concessão ilimitada de créditos suplementares, presumindo-se a falta de planejamento da municipalidade. Tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento-programa, pondo em risco os objetivos e metas governamentais traçados pela Administração Pública.

Recomendações:

Embora não haja na legislação norma que limite o percentual máximo do orçamento para abertura de créditos suplementares, isso não significa, contudo, tolerância com autorizações abusivas, visto que o planejamento e a transparência são diretrizes que devem nortear a gestão pública (art. 1º, § 1º, LRF). Dessa forma, recomenda-se ao Chefe do Poder Executivo que cumpra, com eficácia, as regras legais e constitucionais e adote medidas para aprimorar o planejamento municipal, a fim de evitar a suplementação excessiva de dotações. Para tanto, ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, deve estabelecer, com razoabilidade, índices de autorização para abertura de créditos suplementares. Ao Poder Legislativo recomenda-se, que, ao apreciar e votar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, observe com cautela os índices de autorização para suplementação de dotações pelo Município para que a prática vigente não se repita.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data		Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
1492	02/06/2017		12.000,00	12.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1047484

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	12.000,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	12.000,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1047484

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
100 - Recursos Ordinários	42.283,04	0,00	0,00	8.307.029,17	8.156.133,68	150.895,49	0,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	185.336,54	64.262,16	0,00	1.255.037,84	1.245.749,08	9.288,76	0,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	18.351,95	225,33	0,00	3.683.769,54	3.661.895,26	21.874,28	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	21.314,04	0,00	0,00	625,68	309,50	316,18	0,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.551,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	239.999,11	942.897,27	702.898,16	943.897,27	134.420,28	809.476,99	0,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	102.792,06	42.331,10	0,00	1.290.481,20	1.275.796,81	14.684,39	0,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	2.341,56	0,00	0,00	13.718,80	13.677,71	41,09	0,00

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1047484

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	331,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192 - Alienação de Bens	39.566,66	0,00	0,00	51.011,00	51.000,00	11,00	0,00
Total			702.898,16				0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$ 702.898,16. Entretanto não foram empenhadas despesas, conforme demonstrado na coluna "Despesa empenhada sem recursos", atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1047484

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
00 - Recursos Ordinários	296.951,05	117.013,58	0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.513,13	0,00	0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	110,52	0,00	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	3,99	0,00	0,00
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	11.104,79	0,00	0,00
19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	182.363,83	0,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	202.746,97	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	91.893,27	0,00	0,00
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.953,02	0,00	0,00
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.298,35	0,00	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	62,15	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	9,24	0,00	0,00

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1047484

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	107.001,38	19.950,00	0,00
50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	8.204,89	0,00	0,00
51 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	1.476,28	0,00	0,00
53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	5.837,94	0,00	0,00
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	115.415,62	0,00	0,00
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00
57 - Multas de Trânsito	7,86	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	18,01	0,00	0,00
Total			0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
18.494.333,44	17.431.387,85	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988.

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1047484

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.5 - Realocação de Recursos Orçamentários (art. 167, VI, CR/88)

Tipo Informado				Tipo Recolocado			
Decreto	Valor	Remanejamento	Transposição	Trasferência	Crédito Adicional	Alteração de Fonte	Alteração Gerencial
Remanejamento	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transposicao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS.: Síntese do Relatório anexado à PCA.

Conclusão do Item:

O município, em sua execução orçamentária, utilizou corretamente os instrumentos previstos no art. 167, VI, conforme demonstrado no item 2.5.

Considerações:

À vista da recorrência de utilização pelos municípios dos instrumentos previstos no art. 167, Inc. VI, e em sua maioria, de maneira incorreta, apresentamos, em síntese, os conceitos contidos nas Consultas nº 862749 de 25/06/2014 e nº 958027 de 02/03/2016 – TCEMG, objetivando uma melhor compreensão do tema, quais sejam: Remanejamentos são realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro.

Transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho e/ou Ações, dentro do mesmo órgão.

Transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Ressaltamos que o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de que trata o art. 167, VI, da Constituição Federal, devem ocorrer mediante prévia autorização legislativa, sendo incabível previsão nesse sentido na Lei Orçamentária Anual. (Art. 165, § 8º).

2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Conclusão do Item:

Detectamos decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 (Relatório anexado à PCA).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 desse Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200.

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1047484

Exercício: 2017

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		14.359.579,88
Repasse Concedido		920.000,00
(-) Numerário Devolvido		385.338,69
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	3,72	534.661,31
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	1.005.170,59
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	10565
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:

Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

Município: Senhora dos Remédios	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047484	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	62.468,18
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.372,33
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.388,24
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	15.209,37
Sub Total	88.438,12
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	91.963,33
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	43,52
Sub Total	92.006,85
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	71.990,84
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	70,99
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	568,89
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	1.221,70
Sub Total	73.852,42
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	219.051,84
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.297,35
Sub Total	222.349,19
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	476.646,58

Município: Senhora dos Remédios Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047484
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.112.688,29
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	449.568,25
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	463.834,89
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.784,83
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.617,04
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	2.270.958,34
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	549.058,24
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	28.652,04
Total	13.894.161,92
TOTAL DAS RECEITAS	14.370.808,50

Município: Senhora dos Remédios Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047484
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0005 - GESTÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	4.169,00	19.309,00	1.140,00	24.618,00
Sub Total	4.169,00	19.309,00	1.140,00	24.618,00
361 - Ensino Fundamental				
0004 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.083.601,79	0,00	78.625,59	1.162.227,38
Sub Total	1.083.601,79	0,00	78.625,59	1.162.227,38
365 - Educação Infantil				
0004 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	52.565,45	0,00	5.955,15	58.520,60
Sub Total	52.565,45	0,00	5.955,15	58.520,60
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	1.140.336,24	19.309,00	85.720,74	1.245.365,98

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.140.336,24
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.596.149,89
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	105.029,74
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	3.841.515,87
Disponibilidade de caixa (D)	24.848,13
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	24.848,13
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	80.181,61
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	3.761.334,26

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047484

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	14.370.808,50
J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	3.592.702,13
I - Valor da Aplicação	26,17	3.761.334,26
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		168.632,13

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 26,17% da Receita Base de Cálculo.

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1047484

Exercício: 2017

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	3.391.600,83
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	288.891,52
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	967.072,95
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	269.701,54
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	274.402,66
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	23.159,77
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	91.126,28
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	134.420,28
147 - Transferência do Salário-Educação	97.459,85
Sub Total	2.146.234,85
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	2.146.234,85
Total após exclusões (C = A - B)	1.245.365,98
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	2.596.149,89
Total das Despesas (E = C + D)	3.841.515,87

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1047484

Exercício: 2017

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	105.029,74
Disponibilidade de caixa (G)	24.848,13
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = G - H)	24.848,13
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (J = F - I)	80.181,61
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = E - J + K)	3.761.334,26

Município: Senhora dos Remédios	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047484	
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	62.468,18
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.372,33
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.388,24
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	15.209,37
Sub Total	88.438,12
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	91.963,33
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	43,52
Sub Total	92.006,85
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	71.990,84
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	70,99
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	568,89
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	1.221,70
Sub Total	73.852,42
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	219.051,84
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.297,35
Sub Total	222.349,19
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	476.646,58
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.112.688,29
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.784,83
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.617,04
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	2.270.958,34
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	549.058,24
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	28.652,04
Total	12.980.758,78
TOTAL DAS RECEITAS	13.457.405,36

Município: Senhora dos Remédios **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047484
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0011 - GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA EM PARCERIA	256.625,09	0,00	14.053,70	270.678,79
Sub Total	256.625,09	0,00	14.053,70	270.678,79
301 - Atenção Básica				
0012 - QUALIDADE NO ATENDIMENTO DE SAÚDE	2.895.757,41	0,00	93.990,61	2.989.748,02
Sub Total	2.895.757,41	0,00	93.990,61	2.989.748,02
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	32.267,44	0,00	0,00	32.267,44
0012 - QUALIDADE NO ATENDIMENTO DE SAÚDE	216.738,40	0,00	0,00	216.738,40
0015 - SENHORA DOS REMÉDIOS SAUDÁVEL	235,00	0,00	0,00	235,00
Sub Total	249.240,84	0,00	0,00	249.240,84
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0012 - QUALIDADE NO ATENDIMENTO DE SAÚDE	44.038,46	2.688,63	21.268,88	67.995,97
Sub Total	44.038,46	2.688,63	21.268,88	67.995,97
305 - Vigilância Epidemiológica				
0014 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM EVIDENCIA	80.948,62	0,00	2.831,17	83.779,79
Sub Total	80.948,62	0,00	2.831,17	83.779,79
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	3.526.610,42	2.688,63	132.144,36	3.661.443,41

Município: Senhora dos Remédios **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047484
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	3.526.610,42
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	134.832,99
Subtotal (C = A + B)	3.661.443,41
Disponibilidade de caixa (D)	29.805,16
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	29.805,16
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	105.027,83
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	35.430,83
Total Aplicado (I = C - G + H)	3.591.846,41

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	13.457.405,36
J - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	2.018.610,80
I - Valor da Aplicação	26,69	3.591.846,41
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		1.573.235,61

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 26,69% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.



Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1047484

Exercício: 2017

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1047484

Exercício: 2017

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	5.293.201,23
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	1.788,64
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	27.367,93
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.275.796,81
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	73.749,11
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	13.677,71
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	219.427,65
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	19.949,97
Sub Total	1.631.757,82
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	1.631.757,82
Total após exclusões (C = A - B)	3.661.443,41

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	134.832,99
Disponibilidade de caixa (E)	29.805,16
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (G = E - F)	29.805,16
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = D - G)	105.027,83
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	35.430,83
Total Aplicado (J = C - H + I)	3.591.846,41

Município: Senhora dos Remédios **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047484
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	9.233.790,60	599.826,24	9.833.616,84
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.233.790,60	599.826,24	9.833.616,84
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	26.889,46	0,00	26.889,46
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.889,46	0,00	26.889,46
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.889,46	0,00	26.889,46
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.206.901,14	599.826,24	9.806.727,38
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	885.570,58	0,00	885.570,58
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	136.736,05	0,00	136.736,05
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	748.834,53	0,00	748.834,53
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	44.567,30	0,00	44.567,30
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	44.567,30	0,00	44.567,30
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.667.381,92	3.902,64	1.671.284,56
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	31.014,99	0,00	31.014,99
3.1.90.04.99 - Outros	1.636.366,93	3.902,64	1.640.269,57
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.213.221,24	492.675,07	5.705.896,31
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	830.415,57	0,00	830.415,57
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	128.061,24	0,00	128.061,24
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	3.605.141,23	160.234,68	3.765.375,91

Município: Senhora dos Remédios **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047484
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	90.173,77	40.840,39	131.014,16
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	291.600,00	291.600,00
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	141.700,00	0,00	141.700,00
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	42.640,00	0,00	42.640,00
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	285.985,25	0,00	285.985,25
3.1.90.11.11 - Empregado Público	14.828,44	0,00	14.828,44
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	74.275,74	0,00	74.275,74
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.363.653,99	102.975,62	1.466.629,61
3.1.90.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	10.272,09	0,00	10.272,09
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	1.119.265,88	102.975,62	1.222.241,50
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	168.204,14	0,00	168.204,14
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	27.005,31	0,00	27.005,31
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	38.906,57	0,00	38.906,57
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	32.506,11	272,91	32.779,02
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	167,95	167,95
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	32.506,11	104,96	32.611,07

Município: Senhora dos Remédios	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047484	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	136.736,05	0,00	136.736,05
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	793.401,83	0,00	793.401,83
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	32.506,11	272,91	32.779,02
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	962.643,99	272,91	962.916,90
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	8.271.146,61	599.553,33	8.870.699,94

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	18.799.193,53
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	2.596.149,89
Sub Total	2.596.149,89
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
92 - Restituições	2.240,08
98 - Retificações	125.558,95
Sub Total	127.799,03
Total	2.723.948,92
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	16.075.244,61

Município: Senhora dos Remédios Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047484
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	8.680.632,09	964.514,68	9.645.146,77
Total da Despesa com Pessoal	8.271.146,61	599.553,33	8.870.699,94
% Aplicado	51,45	3,73	55,18
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Conclusão do Item:**Poder Executivo****Item Regular:**

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 51,45% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Poder Legislativo**Item Regular:**

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,73% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município**Item Regular:**

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 55,18% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047484

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

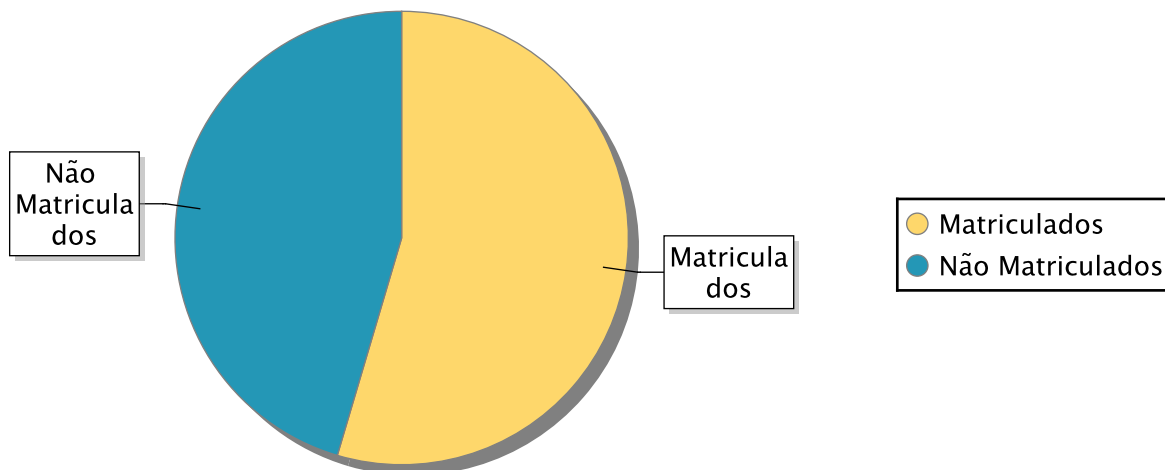
Município:	Senhora dos Remédios	Exercício:	2017
Nº do Processo:	1047484		

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
262	143



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu apenas 54.58% da Meta 1 no tocante à universalização da educação infantil na pré-escola no exercício 2016, deixando de atender o disposto na Lei nº 13.005/2014, em 45.42%.

Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
----------------------------------	---------------------------------

Município:	Senhora dos Remédios	Exercício:	2017
Nº do Processo:	1047484		

0	0
---	---

● Matriculados
● Não Matriculados

Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2017, o percentual de 0% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$2.298,80	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 1.749,15
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 1.749,15

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2017, pela Portaria MEC nº 31, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047484

Recomendações:

Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, atualizado para o exercício de 2017 pela Portaria MEC nº 31, de 2017, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2017

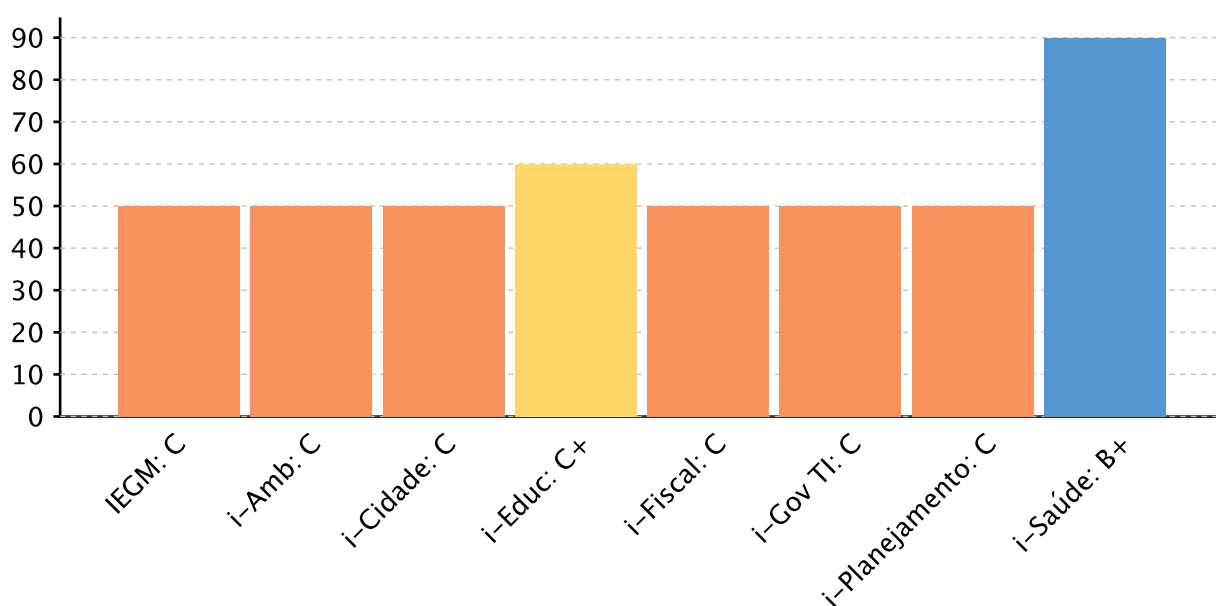
Nº do Processo: 1047484

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação. Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados, do sistema SICOM. Após ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

O gráfico a seguir apresenta os resultados gerais alcançados pelo Município nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.



Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047484

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município:	Senhora dos Remédios	Exercício:	2017
Nº do Processo:	1047484		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$ 702.898,16. Entretanto não foram empenhadas despesas, conforme demonstrado na coluna "Despesa empenhada sem recursos", atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 26,17% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 26,69% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047484

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 51,45% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,73% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Município

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 55,18% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art.45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Embora não haja na legislação norma que limite o percentual máximo do orçamento para abertura de créditos suplementares, isso não significa, contudo, tolerância com autorizações abusivas, visto que o planejamento e a transparência são diretrizes que devem nortear a gestão pública (art. 1º, § 1º, LRF). Dessa forma, recomenda-se ao Chefe do Poder Executivo que cumpra, com eficácia, as regras legais e constitucionais e adote medidas para aprimorar o planejamento municipal, a fim de evitar a suplementação excessiva de dotações. Para tanto, ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, deve estabelecer, com razoabilidade, índices de autorização para abertura de créditos suplementares. Ao Poder Legislativo recomenda-se, que, ao apreciar e votar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, observe com cautela os índices de autorização para suplementação de dotações pelo Município para que a prática vigente não se repita.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047484

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 desse Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Realocação de Recursos Orçamentários (art. 167, VI, CR/88)

O município, em sua execução orçamentária, utilizou corretamente os instrumentos previstos no art. 167, VI, conforme demonstrado no item 2.5.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Detectamos decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

CACGM/DCEM, em 12/12/2018

Nome: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA SILVA

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 14521

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1047484

Exercício: 2017

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 29/06/2018 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - Câmara Municipal de Senhora dos Remédios

AM-671133721-JAN; AM-675849650-FEV; AM-680216274-MAR; AM-684779574-ABR; AM-688886039-MAI; AM-693228368-JUN; AM-696077671-JUL; AM-700079199-AGO; AM-704533149-SET; AM-708011920-OUT; AM-711307418-NOV; AM-726345667-DEZ; DCASP-727855744-DEZ

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS

AIP-693361445-JUN; AM-681866490-JAN; AM-682008214-FEV; AM-685130985-MAR; AM-687337133-ABR; AM-688902827-MAI; AM-693477514-JUN; AM-696219529-JUL; AM-700953494-AGO; AM-704721302-SET; AM-708376106-OUT; AM-710438350-NOV; AM-722589968-DEZ; DCASP-729238894-DEZ; DCASP-729361101-; IP-662922348-